



CLIPPING INTERNET
09/02/2021 ATÉ 09/02/2021



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	1
	1.2 BLOG DO WALISON.....	2
	1.3 BLOG JAILSON MENDES.....	3
	1.4 SITE IMIRANTE.COM.....	4
	1.5 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	5
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	6
3	ESMAM	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	7
4	EXECUÇÕES PENAIS	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	8
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 BLOG DO FOGUINHO.....	9
	5.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	10
	5.3 SITE O MARANHENSE.....	11
	5.4 SITE TV GUARÁ.COM.....	12
6	VARA CRIMINAL	
	6.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	13
	6.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	14
	6.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	15
	6.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	16
7	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	7.1 BLOG ATUAL 7.....	17
	7.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	18
	7.3 BLOG CESAR BELO.....	19
	7.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	20
	7.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	21
	7.6 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	22
	7.7 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	23
	7.8 PORTAL DO MUNIM.....	24
	7.9 SITE - REVISTA CARAS E NOMES.....	25
	7.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	26 27 28
	7.11 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	29
	7.12 SITE SUA CIDADE.....	30

Douglas Martins dá prazo de 72 horas para Dino e prefeitos informarem destinação de recursos para Covid-19

Magistrado ressaltou que dados servirão para controle social e tomada de decisão sobre pedido de lockdown feito pela DPE

08/02/2021 17h37min - Atualizado em 08/02/2021 18h28min

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, abriu prazo de 72 horas para que as gestões estadual de Flávio Dino (PCdoB) e municipais das 217 prefeituras municipais no Maranhão informem sobre a destinação dos recursos recebidos em 2020, incluindo oriundos de emendas parlamentares federais, exclusivamente para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Assinado nesta segunda-feira 8, o despacho judicial foi proferido no bojo da ação civil pública da DPE (Defensoria Pública do Estado) que pede a decretação de lockdown em todo o estado como forma de combater a segunda onda da Covid-19.

De acordo com a decisão, na manifestação, cada gestor municipal deverá destacar qual o montante destinado à abertura de novos leitos hospitalares, hospitais de campanha e compra de equipamentos.

“Essas informações serão importantes tanto para o controle social, quanto para o processo de tomadas de decisões nestes autos e para construção de uma solução para o caso”, ressaltou o magistrado.

Espécie de caixa-preta, o valor recebido e destino dado à verba federal pelo comunista e pelos prefeitos podem esclarecer, dentre outras coisas, como e quem está sendo realmente aplicando a totalidade dos recursos enviados ao estado para combate à doença, que já infectou quase 210 mil pessoas e matou mais de 4,7 mil no Maranhão.

Até o momento, mostrou o ATUAL7 mais cedo, 14 municípios maranhenses manifestaram-se contrários à adoção de medidas de restrição total das atividades sociais e comerciais não essenciais. Uma audiência, marcada para a próxima quinta-feira 11, no auditório da PGJ (Procuradoria Geral de Justiça) do Maranhão, buscará a conciliação com todas as partes interessadas na obtenção de uma solução consensual, ainda que parcial, sobre o pedido de decretação de lockdown.

Governo do MA apresentará medidas para evitar novo lockdown

O Governo do Maranhão informou a O Estado que apresentará ao Poder Judiciário medidas adotadas para o combate à Covid-19. Segundo o Executivo, neste momento, “é dispensável” a decretação de lockdown no momento. O Governo não confirmou quando serão demonstradas estas garantias. A apresentação deve acontecer em audiência convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos em decisão divulgada no fim da manhã de ontem (8). A agenda está programada na quinta-feira (11), às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau com a presença de um número limitado de pessoas por medidas sanitárias. Segundo a sentença

O Governo do Maranhão informou a O Estado que apresentará ao Poder Judiciário medidas adotadas para o combate à Covid-19. Segundo o Executivo, neste momento, “é dispensável” a decretação de lockdown no momento. O Governo não confirmou quando serão demonstradas estas garantias.

A apresentação deve acontecer em audiência convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos em decisão divulgada no fim da manhã de ontem (8). A agenda está programada na quinta-feira (11), às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau com a presença de um número limitado de pessoas por medidas sanitárias.

Segundo a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, a audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou.

Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

juiz Douglas de Melo Martins, a audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou. Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

De O Estado

GOVERNO DO MARANHÃO APRESENTARÁ MEDIDAS PARA IMPEDIR O LOCKDOWN

O Governo do Maranhão informou a O Estado que apresentará ao Poder Judiciário medidas adotadas para o combate à Covid-19. Segundo o Executivo, neste momento, “é dispensável” a decretação de lockdown no momento. O Governo não confirmou quando serão demonstradas estas garantias.

A apresentação deve acontecer em audiência convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos em decisão divulgada no fim da manhã de ontem (8). A agenda está programada na quinta-feira (11), às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau com a presença de um número limitado de pessoas por medidas sanitárias.

Segundo a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, a audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou.

Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

A audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou Douglas Martins. Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

Bom Jesus das Selvas: Justiça aciona Ex-Prefeita Cristiane Damião por irregularidades em empréstimos

Por irregularidades no repasse de parcelas de empréstimos consignados de servidores, o Ministério Público do Maranhão ajuizou na última quinta-feira, 4, uma Ação Civil de improbidade administrativa contra a ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas, Cristiane Campos Damião Daher.

A manifestação ministerial foi assinada pelo promotor de justiça Felipe Augusto Rotondo. Bom Jesus das Selvas é termo judiciário da comarca de Buriticupu.

Segundo relatório do Tribunal de Contas da União, após o desconto do valor das prestações em folha salarial para pagamento dos empréstimos consignados dos servidores, o Município de Bom Jesus das Selvas deixou de realizar o devido repasse à Caixa Econômica Federal.

Em razão da ausência do repasse, o Município celebrou um acordo reconhecendo a dívida com a instituição financeira e se comprometeu com um novo cronograma de pagamentos.

"Ao reter os valores descontados dos servidores que contratualmente deveriam ser repassados à Caixa, o gestor municipal que o fez supostamente praticou ainda os crimes de apropriação indébita (ou peculato-desvio) [?] e improbidade administrativa", diz um trecho do relatório do TCU.

Em 10 de janeiro de 2018, foi julgada parcialmente procedente uma ação de cobrança da Caixa, na qual a Justiça condena o Município de Bom Jesus das Selvas a pagar as prestações não cumpridas do convênio (10/2017 a 12/2017 e 01/2018), no valor de R\$ 461.475,95 corrigidos monetariamente e acréscimos de juros.

"Verifica-se existirem provas do cometimento de atos de improbidade administrativa e crime de desvio/apropriação de verba pública pela ex-prefeita de Bom Jesus das Selvas, tendo sido, inclusive, possível quantificar os prejuízos ao erário, razão pela qual se faz necessário o ajuizamento da presente ação", afirma Felipe Rotondo.

PEDIDOS

O MPMA requer a condenação de Cristiane Damião por improbidade administrativa, cujas penas incluem ressarcimento integral do dano; perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio; perda da função pública, se houver; suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos; pagamento de multa civil de até cem vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Cartório do 1º Ofício publica edital de Usucapião Extrajudicial de imóveis de Lucyane Meneses Soares em Chapadinha, confira na íntegra.

"Trata-se de procedimento de Usucapião Extrajudicial sobre parte do imóvel registrado nesta Serventia Extrajudicial sob a Matrícula de nº. 1.610, de propriedade de Lucyane Meneses Soares, localizado na Segunda Travessa Pedro Jorge, nº. 25, Bairro Corrente, Chapadinha, Estado do Maranhão com área de 277,97m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados e noventa e sete centímetros quadrados).

Tendo em vista que Josenildo Sousa Nunes e seu cônjuge Joselandia de Freitas Guimarães Nunes, buscam por meio do referido procedimento adquirir a propriedade de parte do imóvel acima mencionado, conforme consta na Planta e Memorial Descritivo, em anexo.

Destarte, esta Serventia Extrajudicial vem por meio do presente Edital notificar qualquer interessado para que se manifeste sobre o registro de Usucapião Extrajudicial ora pleiteado".

Cordialmente,

Thiago Marques do Nascimento

Escrevente

Primeiro Ofício Extrajudicial de Chapadinha

Registro de Imóveis e Tabelionato de Protestos

Praça Luís Vieira 30, Centro, Chapadinha/MA

CEP 65500-000

Fones: (98) 3471-4530 / 99145-8385

Em Timon (MA), Polícia Civil cumpre mandado de prisão por crime de roubo majorado

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da equipe de investigação do 3º Distrito Policial de Timon, prendeu, na manhã dessa segunda-feira (8), um indivíduo que estava com um mandado de prisão em aberto pelo crime de roubo majorado.

O mandado foi expedido pela 3ª Vara Criminal de Timon, e a prisão se deu após investigações realizadas pelos policiais para localizar o indivíduo.

Com as medidas, o suspeito foi localizado na manhã dessa segunda-feira, sendo preso logo em seguida.

Após a captura, o indivíduo foi conduzido à Delegacia da Central de Flagrantes de Timon e apresentado à autoridade policial plantonista.

A equipe do 3º Distrito Policial tem intensificado os esforços para dar cumprimento a mandados de prisão por crimes de roubo visando diminuir essa prática criminosa na cidade de Timon, em razão da grande comoção e pavor que esses crimes causam na população.

(Informações da SSP-MA)

Julgamento do assassino de Mariana Costa é marcado para o dia 24

Está marcado para o próximo dia 24 o julgamento do empresário Lucas Porto, réu confesso do assassinato da publicitária Mariana Costa, em 2016. A motivação do crime seria uma atração que ele tinha por Mariana.

Mariana Menezes Costa Pinto foi encontrada morta em seu apartamento, no nono andar de um condomínio, na Avenida São Luís Rei de França, no Turu, em São Luís. Após ter sido encontrada no quarto, Mariana chegou a ser socorrida e levada para um hospital particular, mas não resistiu e teve morte confirmada na casa de saúde.

O empresário Lucas Porto foi preso e confessou o crime que teria sido motivado por uma atração que ele sentia por Mariana. O acusado segue preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde responde pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio.

"Ele confessou ter estuprado, assassinado e cometido feminicídio contra minha filha, e o que nós queremos é justiça e essa justiça será feita pelos homens e por Deus", diz Sarney Neto, pai de Mariana.

Após a morte da publicitária, a família de Mariana criou o projeto 'Somos Todos Mariana', que ajuda no combate ao feminicídio no Maranhão. A iniciativa leva para bairros e escolas, palestras que alertam sobre a importância da mobilização contra casos de violência contra mulheres.

Comissão atualizará legislação ambiental do Maranhão

No Maranhão, o tema foi regulamentado pela lei estadual nº 5.405, de 1992, não tendo sofrido atualizações desde então. A comissão terá 180 dias para apresentar suas propostas

Comissão atualizará legislação ambiental do Maranhão

São Luís - Foi instituída, pela Assembleia Legislativa do Maranhão, no último dia 5, uma comissão de juristas que elaborará propostas de aperfeiçoamento, atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente do Maranhão. O objetivo é que as mudanças assegurem maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

No Maranhão, o tema foi regulamentado pela lei estadual nº 5.405, de 1992, não tendo sofrido atualizações desde então. A comissão terá 180 dias para apresentar suas propostas.

A comissão, formada por 13 pessoas, será presidida pelo promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão, Luís Fernando Cabral Barreto Junior.

Compõem a comissão o promotor de justiça Claudio Rebelo Correia Alencar; o procurador-geral do estado, Rodrigo Maia; o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Diego Rolim; o coordenador do Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, Sálvio Dino e os desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubarack Maluf.

Também participam o juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos); Carlos Victor Belo de Sousa (presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da OAB-MA); Lorena Saboya Vieira Soares e Isabella Pearce de Carvalho Monteiro (advogadas e professoras universitárias); Luane Lemos Felício Agostinho (gerente de Meio Ambiente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - Emap) e Tarcísio Almeida Araújo (procurador-geral da Assembleia Legislativa).

Comissão atualizará legislação ambiental do Maranhão

No Maranhão, o tema foi regulamentado pela lei estadual nº 5.405, de 1992, não tendo sofrido atualizações desde então. A comissão terá 180 dias para apresentar suas propostas

Comissão atualizará legislação ambiental do Maranhão

São Luís - Foi instituída, pela Assembleia Legislativa do Maranhão, no último dia 5, uma comissão de juristas que elaborará propostas de aperfeiçoamento, atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente do Maranhão. O objetivo é que as mudanças assegurem maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais.

No Maranhão, o tema foi regulamentado pela lei estadual nº 5.405, de 1992, não tendo sofrido atualizações desde então. A comissão terá 180 dias para apresentar suas propostas.

A comissão, formada por 13 pessoas, será presidida pelo promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão, Luís Fernando Cabral Barreto Junior.

Compõem a comissão o promotor de justiça Claudio Rebelo Correia Alencar; o procurador-geral do estado, Rodrigo Maia; o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Diego Rolim; o coordenador do Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, Sálvio Dino e os desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Jorge Rachid Mubarack Maluf.

Também participam o juiz Douglas de Melo Martins (Vara de Interesses Difusos e Coletivos); Carlos Victor Belo de Sousa (presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da OAB-MA); Lorena Saboya Vieira Soares e Isabella Pearce de Carvalho Monteiro (advogadas e professoras universitárias); Luane Lemos Felício Agostinho (gerente de Meio Ambiente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - Emap) e Tarcísio Almeida Araújo (procurador-geral da Assembleia Legislativa).

Fórum de Pedreiras passará por reforma predial, com suspensão de expediente

Não haverá expediente externo nas unidades jurisdicionais e administrativas da Comarca de Pedreiras, no período de 17, quarta-feira de cinzas, a 19 de fevereiro de 2021. Durante a semana da suspensão, o expediente funcionará o plantão judiciário, para atendimento a questões urgentes definidas no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça (artigo 61).

Durante a interrupção das atividades ordinárias, o prédio do Fórum local passará por serviços de reforma da rede elétrica predial, com o desligamento da chave geral do quadro de energia, e posteriores ajustes na internet, impossibilitando a execução das tarefas judiciais, com a descontinuidade desses recursos.

A suspensão do expediente nas unidades jurisdicionais da comarca de Pedreiras foi estabelecida na Portaria-Conjunta - 7/2021, assinada pela diretora do fórum, juíza Fernanda Nery Mendonça Benício (4ª Vara, respondendo pela 3ª) e juízes Marco Adriano Ramos Fonsêca (1ª Vara), Ana Gabriela Costa Everton (2ª Vara) e Artur Gustavo Azevedo do Nascimento (Juizado Especial Cível e Criminal).

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça
asscom_cgj@tjma.jus.br
asscomcgj@gmail.com

CGJ autoriza mães menores de 18 anos registrarem filhos

No entendimento do desembargador, a lei criava um obstáculo

Mães absolutamente incapazes, que ainda não completaram idade civil mínima, já podem declarar e assinar o assento de nascimento da criança. Essa foi decisão do corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, em um requerimento formulado pela Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Sucupira do Riachão.

A alteração vai possibilitar às mães, que ainda não completaram 18 anos de idade, fazerem o registro de seus filhos. Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Em sua decisão, o desembargador determinou a alteração no Código de Normas da Corregedoria, visando adequação ao entendimento da jurisprudência atualmente adotado também em outros estados. Velten também ordenou que todos os cartórios com competência para emissão de certidão de nascimento sejam oficiados para imediato cumprimento da decisão.

O ordenamento jurídico brasileiro que disciplina a matéria estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamento de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição.

“... determino o encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Planejamento Estratégico para que providencie a alteração no Título III, Capítulo II, do Código de Normas desta CGJ, permitindo que as genitoras absolutamente incapazes possam declarar e assinar o assento de nascimento da criança, devendo apresentar no ato a Declaração de Nascido Vivo (DN) ou declaração médica que confirme a maternidade, com firma reconhecida”, disse o corregedor em sua decisão.

ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO

O corregedor-geral afirmou que além de estabelecer a simetria com a jurisprudência nacional, essa é mais uma medida que visa promover o combate ao sub-registro civil de nascimento. No entendimento do desembargador, a lei criava um obstáculo, que por sua vez contribuía para que uma grande quantidade de crianças deixassem de ser registradas logo após o nascimento.

A decisão cita medidas que foram adotadas por corregedorias da Justiça de outros estados, com destaque para a de São Paulo, que baseou a decisão maranhense. Nesse ponto, Velten chamou atenção para o ainda alto índice de sub-registro no Maranhão (4,7%), em contraposição ao de São Paulo, que é um dos menores do Brasil

(0,55%), segundo dados do IBGE divulgados no fim de 2020.

“É possível cogitar que a exigência de um representante ou assistente para a prática deste ato seja um dos fatores que contribuem para o elevado índice de sub-registro do Maranhão (a título comparativo, o índice maranhense de sub-registro é de 4,70%, um dos maiores do Brasil, enquanto o índice paulista é de 0,55%, um dos menores do país...)”, pontuou o corregedor.

Lucas Porto acusado de matar sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney irá a júri popular ainda esse mês

A Justiça marcou para o dia 24 de fevereiro o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estuprar e matar por asfixia a publicitária Mariana Costa. O réu chegou a confessar a autoria do crime, mas depois ele voltou atrás e negou ter cometido o crime.

Segundo a Polícia, as provas são irrefutáveis, com amostras de DNA da vítima nas roupas do suspeito e amostras de DNA do suspeito no corpo da vítima e na cena do crime. Os familiares de Mariana não sentem dúvidas quanto a culpa de Lucas e culpam os advogados pela demora na resolução do caso.

O crime foi cometido no dia 13 de novembro de 2016 e durante audiência realizada em 2018, ficou estabelecido que Lucas Porto iria a júri popular.

Relembre o caso:

A publicitária foi encontrada morta em seu apartamento no apartamento em que morava, localizado na Avenida São Luís Rei de França, Turu. Mariana era filha de Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, tinha 33 anos e duas filhas.

De acordo com a perícia da Polícia Civil, ele foi ao prédio para deixar Mariana e as suas duas filhas após participarem de um culto. Porém, ele subiu uma segunda vez ao apartamento da cunhada e, após descer em definitivo, efetuou longas ligações no hall do edifício.

Lucas tinha marcas de arranhões no corpo e no rosto, além disso as câmeras do prédio o mostraram saindo correndo pelas escadas do prédio. Ele foi preso na casa da vítima, quando voltou para prestar condolências.

Desde então, várias reviravoltas foram registradas no caso. Segundo os especialistas, a principal motivação para a série de adiamentos e medidas tomadas pelos advogados do empresário tinham como objetivo prolongar o máximo possível o julgamento dele.

Governo do MA apresentará medidas para evitar novo lockdown

De O Estado

O Governo do Maranhão informou a O Estado que apresentará ao Poder Judiciário medidas adotadas para o combate à Covid-19. Segundo o Executivo, neste momento, “é dispensável” a decretação de lockdown no momento. O Governo não confirmou quando serão demonstradas estas garantias. A apresentação deve acontecer em audiência convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos em decisão divulgada no fim da manhã de ontem (8). A agenda está programada na quinta-feira (11), às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau com a presença de um número limitado de pessoas por medidas sanitárias. Segundo a sentença

O Governo do Maranhão informou a O Estado que apresentará ao Poder Judiciário medidas adotadas para o combate à Covid-19. Segundo o Executivo, neste momento, “é dispensável” a decretação de lockdown no momento. O Governo não confirmou quando serão demonstradas estas garantias.

A apresentação deve acontecer em audiência convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos em decisão divulgada no fim da manhã de ontem (8). A agenda está programada na quinta-feira (11), às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau com a presença de um número limitado de pessoas por medidas sanitárias.

Segundo a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, a audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou.

Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

juiz Douglas de Melo Martins, a audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou. Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

Polícia prende em São João Batista suspeito de participar de grupo de extermínio

Um homem de 40 anos, iniciais J.C.M.D, investigado pelo crime de homicídio, foi localizado e preso nesta manhã no município de São João Batista. Ele estava com a prisão temporária decretada pela 1ª Vara da Comarca de Viana pelo crime de homicídio qualificado ocorrido no município de Cajari.

Armas apreendidas

O mandado prisão foi cumprido pela 6ª Delegacia Regional de Viana, juntamente com as equipes do BOPE PMMA e Força Tática do 36º BPM de Viana. Na ocasião, foram também cumpridos dois mandados de busca e apreensão nos endereços do investigado, no município de Viana e em São João Batista, resultando na apreensão de um revólver calibre 38 (provavelmente o utilizado no crime investigado) e duas espingardas.

Além das armas, a Polícia apreendeu roupas semelhantes às usadas pelo autor no dia do crime e descobriu com ele uma fotografia de uma pessoa a ser executada, nos próximos dias, na cidade de Viana. O crime imputado ao investigado ocorreu no dia 03 (três) de novembro de 2020, às 11h20min, na Rua da Barragem, Centro de Cajari/MA, quando este juntamente com um outro indivíduo, com uma arma de fogo, surpreendeu a vítima desferindo dois disparos letais em direção a esta.

As imagens das câmeras de vigilância gravaram a ação dos criminosos e foram indispensáveis para que a polícia chegasse a autoria do crime. Após a prisão realizada nesta manhã (09), ele foi interrogado perante a autoridade policial e encaminhado à Unidade Prisional de Viana, onde permanecerá à disposição da Polícia Civil e da Justiça. As informações foram passada pela SSP-MA.

Audiência para decidir sobre lockdown vai acontecer nesta quinta

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, decidiu convocar os envolvidos no processo que pede lockdown em todos os municípios do Maranhão para uma audiência de conciliação, que acontecerá nesta quinta-feira (11).

Segundo o magistrado, até o momento, apenas 14 dos 217 municípios se manifestaram.

Três defensores públicos ingressaram com a ação pedindo lockdown devido ao avanço dos casos de coronavírus no Maranhão.

PONTO & CONTRAPONTO

Othelino Neto cria comissão para revisar e atualizar o Código Ambiental do Maranhão

Othelino Neto e Fernando Barreto exibem o documento que criou a comissão de especialistas revisará a legislação ambiental do estado num prazo de 180 dias

Até o final do ano o Maranhão terá o seu Código de Proteção do Meio Ambiente e toda a sua legislação ambiental atualizada, de modo a assegurar maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais que hoje são fator de preocupação dos maranhenses. A revisão, os ajustes e os acréscimos serão feitos a partir dos estudos e das propostas de uma comissão de juristas instituída por ato do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB).

Integram o grupo 13 juristas, sob a presidência do promotor Fernando Barreto, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão e com a participação do procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, e do juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, entre outros representantes da sociedade civil, como o advogado e professor universitário Sálvio Dino Filho, coordenador do Fórum Estadual de Educação Ambiental.

A comissão tem prazo de 180 dias para apresentar um relatório nesse sentido. Suas conclusões deverão resultar de um amplo diálogo com a sociedade civil, as organizações não-governamentais e o empresariado na forma de projeto de lei, que será discutido e transformado em lei estadual.

A iniciativa do presidente da Assembleia Legislativa se sustenta no fato de que o Código Ambiental do Maranhão e a maior parte da legislação ambiental estadual estão defasados há três décadas, período em que a legislação brasileira sofreu mudanças radicais, como as inovações do Código Ambiental Nacional. "A nossa legislação ambiental já tem em torno de 30 anos e, com o passar do tempo, é preciso que ocorram ajustes. Para isso, nada melhor do que a formação desse grupo de juristas, com o objetivo de reunir pessoas com expertise no assunto e que atuam direta ou indiretamente na questão ambiental, que poderão dar grande colaboração", assinalou, no ato em que instituiu a comissão.

O presidente Othelino Neto sabe o que faz na área ambiental. Ainda adolescente envolveu-se com a defesa do meio ambiente, militância que o levou à política ao se filiar ao Partido Verde. Mais tarde, foi secretário de Estado do Meio Ambiente no Governo de José Reinaldo Tavares, com posições sempre muito categóricas em relação à realidade ambiental no Maranhão. Como deputado estadual, tem se posicionado com firmeza em relação a questões ambientais. A decisão de atualizar o Código de Proteção do Meio Ambiente no Maranhão será a uma grande contribuição para o Maranhão nessa área.

Juiz marca audiência para decidir sobre lockdown

SÃO LUÍS/MA = O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, decidiu convocar os envolvidos no processo que pede lockdown em todos os municípios do Maranhão para uma audiência de conciliação, que acontecerá nesta quinta-feira (11).

Segundo o magistrado, até o momento, apenas 14 dos 217 municípios se manifestaram.

Três defensores públicos ingressaram com a ação pedindo lockdown devido ao avanço dos casos de coronavírus no Maranhão.

Juiz marca audiência para decidir sobre lockdown

Juiz Douglas Martins.

SÃO LUÍS/MA = O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, decidiu convocar os envolvidos no processo que pede lockdown em todos os municípios do Maranhão para uma audiência de conciliação, que acontecerá nesta quinta-feira (11).

Segundo o magistrado, até o momento, apenas 14 dos 217 municípios se manifestaram.

Três defensores públicos ingressaram com a ação pedindo lockdown devido ao avanço dos casos de coronavírus no Maranhão.

Preso suspeito de participar de grupo de extermínio em São João Batista

De acordo com as investigações, o crime aconteceu no mês de novembro de 2020, no Centro de Cajari.

Preso suspeito de participar de grupo de extermínio em São João Batista

A polícia apreendeu um revólver calibre 38, provavelmente o utilizado no crime investigado, e duas espingardas. (Foto: Divulgação/SSP)

SÃO LUÍS - Na manhã desta terça-feira (9), Um homem de 40 anos foi preso na cidade de São João Batista, investigado pelo crime de homicídio. O homem seria integrante de um grupo de extermínio.

Segundo a polícia, o homem estava com a prisão temporária decretada pela 1ª Vara da Comarca de Viana pelo crime que ocorreu na cidade de Cajari.

De acordo com as investigações, o crime aconteceu no mês de novembro de 2020, no Centro de Cajari, quando o homem e um comparsa, com uma arma de fogo, surpreenderam uma pessoa com dois tiros, que levaram a vítima a óbito.

As imagens das câmeras de vigilância gravaram a ação dos criminosos e ajudaram a polícia a descobrir a autoria do crime.

O mandado de prisão foi cumprido pela 6ª Delegacia Regional de Viana, com as equipes do BOPE da Polícia Militar e da Força Tática do 36º BPM de Viana.

Na ocasião, a Polícia Militar também deu cumprimento a dois mandados de busca e apreensão nos endereços do investigado, no município de Viana e em São João Batista, resultando na apreensão de um revólver calibre 38, provavelmente o utilizado no crime investigado, e duas espingardas.

Além das armas, a polícia apreendeu roupas semelhantes às usadas pelo autor no dia do crime e descobriu com ele uma fotografia de uma pessoa a ser executada, nos próximos dias, na cidade de Viana.

Governo apresentará medidas para evitar novo decreto de lockdown no Maranhão

Estado não informou quando fará o procedimento, no entanto, deve fazer o ato de forma espontânea; prazo de 72 horas dado pela Justiça para apresentação de atos ainda não começou

09/02/2021

Governo apresentará medidas para evitar novo decreto de lockdown no Maranhão

Divulgação

O Governo do Maranhão informou a O Estado que apresentará ao Poder Judiciário medidas adotadas para o combate à Covid-19. Segundo o Executivo, neste momento, “é dispensável” a decretação de lockdown no momento. O Governo não confirmou quando serão demonstradas estas garantias.

A apresentação deve acontecer em audiência convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos em decisão divulgada no fim da manhã de ontem (8). A agenda está programada na quinta-feira (11), às 8h, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau com a presença de um número limitado de pessoas por medidas sanitárias.

Segundo a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, a audiência deve contar com a participação das partes que estiverem interessadas na obtenção de uma solução consensual. “Espero que todos nos ajudem a encontrar a solução para este assunto tão complexo. Qualquer solução em um caso tão grave depende da colaboração de todos”, afirmou.

Após o encontro, o Judiciário deve estipular prazo para se manifestar sobre a possibilidade ou não da medida de restrição social. Segundo o magistrado, o parecer dependerá das condições ofertadas pelo poder público.

De acordo com a primeira posição do Judiciário do dia 2 deste mês, o Governo deve informar as providências tomadas para evitar o colapso no sistema de saúde local. Enquanto unidades particulares da capital apontam ocupação máxima de leitos em seu interior, na rede pública, até o fechamento desta edição, a Grande Ilha contava com 79% das vagas de UTI com pacientes.

Em Imperatriz, o percentual é de 93%. Os índices são semelhantes aos de maio do ano passado, período em que o Governo do Maranhão alega ter sido obrigado a decretar lockdown na Grande Ilha.

À época, o Maranhão foi o primeiro estado do país a seguir a medida. No entanto, ao contrário do período em que o Estado alegava que a decretação era necessária para que a estrutura pública suportasse a demanda de pacientes, desta vez, o Governo busca apontar para o caminho inverso.

Além da pressão popular, empresários do setor hoteleiro e de bares e restaurantes reivindicam medidas alternativas para evitar novo lockdown e prejuízos futuras nas finanças dos entes privados.

No dia 2 deste mês, quando a Defensoria Pública do Estado ingressou com Ação Civil Pública requerendo o lockdown, considerando os níveis de ocupação hospitalar no território maranhense, o governador Flávio Dino

(PCdoB) já descartara o ato. “Definimos medidas relativas a ampliação de leitos e outras providências. Mas, sublinho, não cogitamos de novo Lockdown, neste momento”, escreveu em sua conta no Twitter.

São Luís também descarta

Além do gestor, o prefeito de São Luís, Eduardo Braide, também sinalizou contra o ato. “São Luís tem avançado no enfrentamento à Covid-19 com a campanha de vacinação e com o reforço da necessidade do cumprimento das medidas sanitárias. No momento, não há nenhum estudo ou planejamento de lockdown na cidade”, afirmou.

Prazo para manifestação em pedido de lockdown ainda não começou

O prazo de 72 horas estipulado pelo Poder Judiciário para que os 217 municípios e o Estado apresentem as condições para evitar a decretação de lockdown no Maranhão ainda não começou. Segundo a Justiça, como se trata de um “processo complexo” a intimação de todas as partes, o tempo de resposta ainda não é válido e, por isso, a ideia é estimular manifestações espontâneas das partes.

De acordo com a legislação vigente, somente após a intimação oficial, a parte suscitada deve apresentar garantias. “Não começou o prazo para ninguém. Quem se manifestou foi espontaneamente”, disse a O Estado o juiz titular da Vara de Interesses Difusos, Douglas Martins.

Somente após a apresentação das garantias, a Justiça deve apontar a necessidade ou não de novo lockdown no Maranhão.

Comércio é contra lockdown, mas não cumpre regras de combate à Covid-19

Amasp e entidades empresariais se manifestaram em desfavor de um possível lockdown na capital; O Estado foi às ruas para conferir se o setor comercial está cumprindo regras básicas de proteção ao coronavírus

KETHLEN MATA/ O ESTADO

09/02/2021

Comércio é contra lockdown, mas não cumpre regras de combate à Covid-19

Pessoas deixam de usar máscara de proteção quando saem de casa e vão ao comércio (Paulo Soares / O Estado) São Luís - Diante do pedido de lockdown feito pela Defensoria Pública do Estado (DPE), na noite de 1º de janeiro, a Associação Maranhense de Supermercados (Amasp) e várias entidades empresarias do Maranhão, se pronunciaram e se colocaram contra a adoção de um bloqueio total no momento. Um dos pontos defendidos pelo setor é que os cuidados sanitários estão sendo tomados, no entanto, O Estado checkou, porém, que o desrespeito ao uso da máscara e falta de informações visíveis sobre a pandemia é comum em alguns estabelecimentos.

Na maioria das vezes, o desrespeito parte do cliente. O Estado flagrou o momento em que um casal entrou em uma loja de materiais de construção, no bairro Olho d'Água, sem o uso da máscara, a mulher ao ver a equipe, imediatamente, colocou o acessório, o homem que estava com ela, não. E esse foi apenas um dos flagrantes, no mesmo estabelecimento, uma mulher fez suas compras sem utilizar a proteção e em nenhum momento foi alertada sobre a infração.

O Estado conversou com o sócio-proprietário do local para entender como o local lida com esse tipo de situação. José Aucivan respondeu que a loja não é climatizada e é ampla. "Estamos atendendo todas as normas, como a capacidade de pessoas, um fluxo pequeno, todo mundo de máscara, álcool em gel à disposição, então estamos tomando toda essas precauções", frisou o empresário.

De fato, foi observado que a loja oferece álcool em gel, todos os funcionários estavam utilizando máscara, além da disposição de informativos. Porém, alguns clientes desrespeitaram as regras e nada foi comentado. "A gente conversa com o cliente, tem cartaz fixado dizendo que não é permitido e, se percebemos alguns clientes sem máscara, pedimos que espere fora da loja", afirmou, José Aucivan, enquanto uma cliente sem o acessório era atendida em um caixa ao lado.

Em posição inversa

A Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção do Maranhão (Acomac-MA), foi uma das entidades que fez parte da nota conjunta divulgada no último dia 3. Um dos trechos da publicação diz o seguinte: "o entendimento das entidades é que novo decreto de 'Lockdown' neste momento de retomada da atividade econômica consistiria em um duro golpe para todos os segmentos produtivos (empregadores) e para os empregados".

Ainda na loja citada anteriormente, o professor José Pinheiro foi entrevistado e, diferentemente de outros clientes, fazia o uso da máscara. "A pandemia existe, ela não acabou e as pessoas estão desacreditando muito no poder de destruição desse vírus, eu acho que a gente tem de manter o distanciamento social, tem que manter os cuidados recomendados pelos órgãos competentes", comentou.

Feira do Manguairão

Ainda durante visita a região do Olho d'Água, que inclusive, é um dos bairros com grande número de mortes pela Covid-19, O Estado passou pela Feira do Manguairão e verificou ainda mais desrespeito, dessa vez, por parte de lojistas também.

Em um estabelecimento de venda de ração para animais, todos os funcionários estavam sem máscara enquanto conversavam, Francisca Martins, gerente do local, disse que um novo lockdown, para ela, não faria tanta diferença, já que no bloqueio passado seu comércio teve permissão de continuar funcionando.

“Mas, o que eu sou a favor mesmo é de o povo trabalhar e esse negócio de festa acabar totalmente. A gente se previne, a gente se cuida aqui, mas existem grupos de pessoas que bebem, saem e entram nos ônibus, sentam perto da gente”, destacou Francisca Martins, nesse momento já com o acessório de proteção.

SAIBA MAIS

Lockdown

O juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, decidiu realizar uma audiência de conciliação para tentar definir o pedido da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para decretar lockdown. A decisão foi publicada na manhã desta segunda-feira, 8.

Na decisão, Douglas afirmou que 14 municípios, dos 217, se manifestaram contrariamente ao pedido da Defensoria Pública. O juiz ressaltou que as manifestações se deram em caráter voluntário, uma vez que os réus no processo sequer foram intimados.

Douglas afirmou que a decisão de realizar audiência da Procuradoria-Geral de Justiça visa encontrar uma saída pacífica para o imbróglio. A audiência está marcada para o 11 de fevereiro.

Cautela

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, agiu com cautela e optou por marcar uma audiência de conciliação para a próxima quinta-feira, antes de decidir sobre o pedido de lockdown em todo do Maranhão formalizado por três defensores públicos.

O juiz afirmou que a audiência se faz necessária em virtude da admissão no processo de várias entidades como amicus curiae (terceiros) e por causa da manifestação de apenas 14 municípios sobre o pleito dos defensores. “Dada à dimensão da lide, não é difícil admitir ser quase impossível uma solução integral que abranja todos os municípios do Maranhão de maneira uniforme”, destacou Douglas Martins.

A postura do magistrado é antagônica à adotada por ele próprio no dia 30 de abril de 2020, quando determinou ao Estado do Maranhão o bloqueio total de atividades em São Luís - o lockdown -, após pedido do Ministério Público.

Naquela ocasião, ele justificou que mesmo com as medidas de isolamento social estabelecidas pelo Estado e pelo Município, o coronavírus havia conseguido se propagar. Ele também pontuou que além do setor público, o sistema privado de saúde também já estava quase no limite.

O Maranhão foi destaque nacional naquela oportunidade, por ter sido o primeiro estado do país a decretar o lockdown. A medida foi criticada por diversos setores, sobretudo o comercial.

O magistrado chegou a conceder entrevistas e a ganhar destaques em veículos nacionais, mas depois foi proibido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de participar de live ou qualquer outro debate virtual público que possuísse conotação político-partidária.

A decisão foi do corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins.

Garantias

O Governo do Maranhão deve apresentar à Justiça as garantias para evitar novo lockdown no Estado.

Segundo reportagem trazida por O Estado, o Executivo segue sem trabalhar com a possibilidade de decretação da medida de restrição social.

Na quinta-feira, 11, audiência convocada pelo Judiciário deverá tratar do assunto.

Suspeito de integrar grupo de extermínio é preso em São João Batista

Durante as buscas, a polícia encontrou a fotografia de uma pessoa que seria executada nos próximos dias

Em São João Batista, um homem de 40 anos foi preso, na manhã dessa terça-feira (9), pelo crime de homicídio, ocorrido na cidade de Cajari, em novembro de 2020. De acordo com informações, o suspeito integra um grupo de extermínio na região.

Leia também: Polícia prende grupo por tráfico de drogas e porte ilegal de armas em Humberto de Campos

A polícia fez buscas nos dois endereços do insvestigado (um na cidade Viana e outro em São João Batista) e apreendeu um revólver calibre 38 que, segundo os policiais, foi usado no crime; e duas espingardas.

Além das armas, os agentes apreenderam roupas semelhantes às usadas pelo autor no dia do crime e descobriu a fotografia de uma pessoa que seria executada nos próximos dias, em Viana.

A prisão temporária foi decretada pela 1ª Vara da Comarca de Viana. Participaram da ação agentes da 6ª Delegacia Regional de Viana, em parceria com equipes do BOPE da Polícia Militar e da Força Tática do 36º BPM de Viana.

Lucas porto irá a júri popular ainda esse mês

O caso ocorreu em 2016, quando a Mariana Costa foi estuprada e morta por asfixia. A vítima era sobrinha neta do ex-presidente José Sarney

(Foto: arquivo)

Por: Da redação

09 de Fevereiro de 2021

A Justiça marcou para o dia 24 de fevereiro o julgamento do empresário Lucas Porto, acusado de estuprar e matar por asfixia a publicitária Mariana Costa. O réu chegou a confessar a autoria do crime, mas depois ele voltou atrás e negou ter cometido o crime.

PUBLICIDADE

Segundo a Polícia, as provas são irrefutáveis, com amostras de DNA da vítima nas roupas do suspeito e amostras de DNA do suspeito no corpo da vítima e na cena do crime. Os familiares de Mariana não sentem dúvidas quanto a culpa de Lucas e culpam os advogados pela demora na resolução do caso.

O crime foi cometido no dia 13 de novembro de 2016 e durante audiência realizada em 2018, ficou estabelecido que Lucas Porto iria a júri popular.

Mariana Costa, vítima de feminicídio

Relembre o caso:

A publicitária foi encontrada morta em seu apartamento no apartamento em que morava, localizado na Avenida São Luís Rei de França, Turu. Mariana era filha de Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente José Sarney, tinha 33 anos e duas filhas.

De acordo com a perícia da Polícia Civil, ele foi ao prédio para deixar Mariana e as suas duas filhas após participarem de um culto. Porém, ele subiu uma segunda vez ao apartamento da cunhada e, após descer em definitivo, efetuou longas ligações no hall do edifício.

Lucas tinha marcas de arranhões no corpo e no rosto, além disso as câmeras do prédio o mostraram saindo correndo pelas escadas do prédio. Ele foi preso na casa da vítima, quando voltou para prestar condolências.

Desde então, várias reviravoltas foram registradas no caso. Segundo os especialistas, a principal motivação para a série de adiamentos e medidas tomadas pelos advogados do empresário tinham como objetivo prolongar

o máximo possível o julgamento dele.

Lockdown visa impedir um colapso da rede hospitalar, diz defensora pública

A defensora esclareceu que o pedido de lockdown foi feito baseado em dados técnicos e científicos

Na última segunda-feira (1), a Defensoria Pública no Maranhão realizou através dos defensores públicos, Clarice Viana Binda, Cosmo Sobral da Silva e Diego Carvalho Bugs realizaram pedido de um novo lockdown pelo período de 14 dias no Maranhão.

O pedido levou em consideração os dados emitidos nos boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Saúde do Maranhão, nos dias 18 de janeiro até o dia 31.

O pedido para o novo lockdown gerou grande repercussão no meio político e empresarial do estado, por conta disso, a equipe do jornal O Imparcial conversou com a defensora pública Clarice Viana Binda, uma das idealizadoras do pedido para esclarecer a importância da aceitação do pedido.

Vale lembrar que o pedido de lockdown ainda não foi aceito pela justiça, Clarice informou que foram feitas duas solicitações, a primeira e principal, foi a decretação de bloqueio total (lockdown) de circulação de pessoas em todo o Estado, por 14 dias, com funcionamento apenas de serviços essenciais, podendo ser renovado, caso a taxa de ocupação de leitos de UTI seja superior à 80%.

Um segundo pedido, caso o juiz entenda que não seja o momento de lockdown, é a proibição de festas, com qualquer número de pessoas, e de reprodução de música em bares e restaurantes, por 14 dias, podendo ser renovado, se a taxa de ocupação de leitos de UTI for superior a 70%. Então, independente de qual pedido o juiz irá acatar, é dever de todos entes e instituições, fiscalizarem o cumprimento da decisão judicial.

Durante entrevista foi questionado o pedido de lockdown, a defensora esclareceu que o pedido foi feito baseado em dados técnicos e científicos.

“Os pedidos da Defensoria Pública foram baseados em dados técnicos e científicos de organismos nacionais e internacionais que apontam para a existência do crescimento do número de contágio do COVID-19, do número de óbitos, e a taxa de ocupação de leitos de UTI da rede pública hospitalar cada vez maior, passando de 80%. Soma-se a isso a possibilidade real, reconhecida pelo próprio Poder Público estadual, da circulação da nova variante (mais transmissível) do COVID-19, advinda de Manaus/AM, por todo o nosso estado.”, disse a defensora

Clarice reforçou que caso a solicitação seja negada, a defensoria, como sempre fez, continuará em constante vigilância em relação à ocupação de leitos hospitalares da rede pública.

“A Defensoria Pública, majoritariamente, que ajuíza ações no Poder Judiciário para que sejam garantidos os direitos fundamentais à vida e à saúde dos mais vulneráveis. E não poderia ser diferente em face da pandemia

do Coronavírus.”, concluiu Clarice

O lockdown é essencial para evitar que o sistema público de saúde acabe colapsando, o prejuízo caso o pedido seja negado é que a rede hospitalar poderá vir a não aguentar a demanda, justamente porque nenhum sistema de saúde do mundo consegue acompanhar o ritmo de contágio do vírus.

Ainda durante entrevista, a defensora afirmou que mesmo com a negação de um dos pedidos feitos pela Defensoria, o órgão tem legitimidade para recorrer, caso seja avaliado como necessário. O que também não impede que, na mesma ação, se o quadro fático alterar para pior, pode haver um pedido de reconsideração diante de novas circunstâncias, cabendo ao juízo fazer nova avaliação.

TJMA mantém obrigatoriedade de 40 horas-aula para promoção de juiz

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) confirmou a obrigatoriedade das 40 horas-aula em cursos de formação anuais para a possibilidade de promoção na carreira de juiz, conforme determina a Constituição Federal. A decisão, unânime, segue a orientação da Resolução n. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

O feito foi analisado pelo colegiado depois de liminar concedida em mandado de segurança que asseguraria a um candidato o direito de inscrição no concurso de acesso à vaga de desembargador do tribunal estadual.

Durante a análise, o colegiado relembrou os requisitos exigidos para a promoção por merecimento e destacou que, entre eles, "é necessário que o magistrado possua carga horária de curso de formação".

CURSO OFICIAL

A Constituição Federal determina que tanto para efeito de promoção quanto para o acesso à carreira, pelo critério de merecimento, a frequência e o aproveitamento devem se dar em curso oficial reconhecido pela Enfam.

Segundo determinação da própria Escola, é condição necessária para a promoção/acesso por merecimento o cumprimento de carga horária de 40 horas-aula em cada um dos dois períodos de 12 meses anteriores à data da publicação do edital.

Polícia Civil prende traficante durante cumprimento de mandado de busca

A Polícia Civil, por meio das equipes DENARC e GPE (grupo pronto emprego) de TIMON, em operação realizada nesta segunda (8), visando cumprir mandado de busca e apreensão expedido pelo Juiz da Vara de Execuções Penais, Comarca local, em endereço residencial localizado no bairro Parque União, prendeu em flagrante delito três traficantes que ali se encontravam vendendo drogas tipo cocaína e craque.

No local foram apreendidos: 870 gramas de cocaína pura, avaliada em aproximadamente R\$= 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), onde parte dela já estava embalada e pronta para a comercialização, além de 39 nove pequenas pedras de craques, também no ponto para comercialização.

Duas balanças digitais, sendo uma maior de capacidade até 15 kg e outra tipo balança de precisão também foram apreendidas.

A quantia de R\$= 376,00 (trezentos e setenta e seis reais) também foi apreendida no local.

Ajude a Polícia no combate ao tráfico de drogas.

CGJ autoriza mães menores de 18 anos registrarem filhos

Mães absolutamente incapazes, que ainda não completaram idade civil mínima, já podem declarar e assinar o assento de nascimento da criança. Essa foi decisão do corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, em um requerimento formulado pela Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Sucupira do Riachão.

A alteração vai possibilitar às mães, que ainda não completaram 18 anos de idade, fazerem o registro de seus filhos. Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Em sua decisão, o desembargador determinou a alteração no Código de Normas da Corregedoria, visando adequação ao entendimento da jurisprudência atualmente adotado também em outros estados. Velten também ordenou que todos os cartórios com competência para emissão de certidão de nascimento sejam oficiados para imediato cumprimento da decisão.

O ordenamento jurídico brasileiro que disciplina a matéria estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamentando de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição.

"? determino o encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Planejamento Estratégico para que providencie a alteração no Título III, Capítulo II, do Código de Normas desta CGJ, permitindo que as genitoras absolutamente incapazes possam declarar e assinar o assento de nascimento da criança, devendo apresentar no ato a Declaração de Nascido Vivo (DN) ou declaração médica que confirme a maternidade, com firma reconhecida", disse o corregedor em sua decisão.

ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO

O corregedor-geral afirmou que além de estabelecer a simetria com a jurisprudência nacional, essa é mais uma medida que visa promover o combate ao sub-registro civil de nascimento. No entendimento do desembargador, a lei criava um obstáculo, que por sua vez contribuía para que uma grande quantidade de crianças deixassem de ser registradas logo após o nascimento.

A decisão cita medidas que foram adotadas por corregedorias da Justiça de outros estados, com destaque para a de São Paulo, que baseou a decisão maranhense. Nesse ponto, Velten chamou atenção para o ainda alto índice de sub-registro no Maranhão (4,7%), em contraposição ao de São Paulo, que é um dos menores do Brasil (0,55%), segundo dados do IBGE divulgados no fim de 2020.

"É possível cogitar que a exigência de um representante ou assistente para a prática deste ato seja um dos

fatores que contribuem para o elevado índice de sub-registro do Maranhão (a título comparativo, o índice maranhense de sub-registro é de 4,70%, um dos maiores do Brasil, enquanto o índice paulista é de 0,55%, um dos menores do país...)", pontuou o corregedor.

Reunião pode decidir lockdown na quinta-feira (11)

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos decidiu que terá um acordo para ação civil pública com o pedido de lockdown nos 217 municípios maranhenses. A audiência de conciliação será na próxima quinta-feira (11).

A audiência de conciliação acontecerá na Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís. O juiz Douglas de Melo Martins, intimou os municípios interessados em contribuir para uma solução diante do pedido de lockdown na semana passada.

A Defensoria Pública pede que o lockdown seja aplicado nos 217 municípios do Estado no período de 14 dias podendo ser prorrogado.

A ação é devido o aumento do número de ocupação de leitos de UTI para pacientes com Covid-19 que já ultrapassa os 80%.

Os detalhes na reportagem de Rafaela Moreira, da TV Cidade/Record TV.

Continue vendo

em: <http://www.suacidade.com/noticias/sao-luis/reuniao-vai-discutir-lockdown-na-quinta-feira-11>

Mães menores de 18 anos já podem declarar e assinar o assento de nascimento dos seus filhos

Mães, que ainda não completaram idade civil mínima, já podem declarar e assinar o assento de nascimento da criança. Essa foi decisão do corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, em um requerimento formulado pela Serventia Extrajudicial de Ofício Único de Sucupira do Riachão.

Atualmente, o Maranhão possui 0,67% de nascidos vivos de mães menores de quinze anos de idade e de 14,51% de nascidos vivos de mães entre quinze e dezenove anos de idade, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE-2018).

Em sua decisão, o desembargador determinou a alteração no Código de Normas da Corregedoria, visando adequação ao entendimento da jurisprudência atualmente adotado também em outros estados. Velten também ordenou que todos os cartórios com competência para emissão de certidão de nascimento sejam oficiados para imediato cumprimento da decisão.

O ordenamento jurídico brasileiro que disciplina a matéria estabelece que a mãe absolutamente incapaz somente pode fazer a declaração por meio de representantes. Sob o fundamentando de haver lacuna nesse regramento, Velten destacou que o dispositivo contraria o entendimento dos tribunais superiores, de que o reconhecimento do estado de filiação é um direito personalíssimo, podendo ser exercido sem qualquer restrição.

“... determino o encaminhamento destes autos à Coordenadoria de Planejamento Estratégico para que providencie a alteração no Título III, Capítulo II, do Código de Normas desta CGJ, permitindo que as genitoras absolutamente incapazes possam declarar e assinar o assento de nascimento da criança, devendo apresentar no ato a Declaração de Nascido Vivo (DN) ou declaração médica que confirme a maternidade, com firma reconhecida”, disse o corregedor em sua decisão.

ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO

O corregedor-geral afirmou que além de estabelecer a simetria com a jurisprudência nacional, essa é mais uma medida que visa promover o combate ao sub-registro civil de nascimento. No entendimento do desembargador, a lei criava um obstáculo, que por sua vez contribuía para que uma grande quantidade de crianças deixassem de ser registradas logo após o nascimento.

A decisão cita medidas que foram adotadas por corregedorias da Justiça de outros estados, com destaque para a de São Paulo, que baseou a decisão maranhense. Nesse ponto, Velten chamou atenção para o ainda alto índice de sub-registro no Maranhão (4,7%), em contraposição ao de São Paulo, que é um dos menores do Brasil (0,55%), segundo dados do IBGE divulgados no fim de 2020.

“É possível cogitar que a exigência de um representante ou assistente para a prática deste ato seja um dos fatores que contribuem para o elevado índice de sub-registro do Maranhão (a título comparativo, o índice maranhense de sub-registro é de 4,70%, um dos maiores do Brasil, enquanto o índice paulista é de 0,55%, um dos menores do país...)”, pontuou o corregedor.